



**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**  
**Comitê de Auditoria Estatutário**

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - São Paulo/SP - CEP 01042-000  
Telefone: 33968193

**ATA Nº 069. REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET.** Em 14 de julho de 2025, às 09h00, reuniu-se por meio de videoconferência pelo Microsoft Teams, o **COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO** (coordenador), **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** e **ANDRE LUIZ CARNEIRO DE VASCONCELLOS**, contando também com as participações presenciais de ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA - Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional - que secretariou a reunião, TATIANA APARECIDA GALANTE - Analista de Gestão do Departamento de Gestão de Riscos Controles Internos e Governança, ELZA DE CAMPOS ALVES - Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA - Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e, em etapas separadas, LUIZ EDUARDO MACHADO - Gerente Jurídico, ROBSON FEITOSA DA SILVA - Supervisor do Departamento de Auditoria Interna e FLAVIO POCI CABRAL JUNIOR - Supervisor do Departamento de Controle de Semáforos - OE. Iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados no **EXPEDIENTE**, observada a antecipação de assuntos, que passam a ter a seguinte ordem:

**Auditoria Interna e Gerência de Governança Corporativa**

**1.** Atualização sobre o acompanhamento dos trabalhos programados no Plano Geral de Auditoria Interna para 2025;

**Atualização:** O Supervisor do Departamento de Auditoria Interna, apresentou aos membros nos termos do **Anexo - I (130421748)**, informou que os trabalhos estão em andamento. Relatou que há 4 (quatro) expedientes em curso, incluindo o acompanhamento do Programa de Participação nos Resultados - PPR/25, da locação do sistema de rádios e dos serviços de funilaria e pintura. Informou ainda que, conforme o planejamento anual, estavam previstas 11 (onze) auditorias, as quais estão sendo executadas dentro do cronograma estabelecido. Posto isto, esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros do comitê.

**Superintendência de Assuntos Jurídicos e Gerência de Governança Corporativa**

**2.** Pendências da Reunião CAE nº 068: "Apresentar na próxima reunião, um relatório atualização com o andamento da referida ação da SABESP";

**Atualização:** O Gerente Jurídico, informou aos membros que a área jurídica, através de sua Superintendente e a advogada responsável pela causa, estiveram presencialmente por duas vezes em Brasília sendo uma para audiência com o Ministro Flávio Dino, relator da Ação Rescisória e outra com o Ministro Dias Toffoli, após o voto do relator pela improcedência da ação em desfavor da CET. O Ministro Toffoli, pediu

vistas do processo, o que suspendeu o julgamento. Logo em seguida (mês de julho) o Tribunal entrou em recesso, inexistindo, pois, prazo para término do julgamento.

Pendências da Reunião CAE nº 068: “Apresentar relatório atualizado com o andamento das ações trabalhistas e passivo;

**Atualização:** O Gerente Jurídico, informou aos membros que atualmente existem aproximadamente [REDACTED] ações trabalhistas em andamento, com um passivo estimado em [REDACTED]. Ressaltou

que a maior parte desse passivo decorre de ações decorrente de processo que reconheceu o piso salarial dos engenheiros, e que em decorrência dessa sentença proferida que estabeleceu tal direito, empregados com formação em engenharia estão executando individualmente o título executivo em desfavor da Companhia. Relatou ainda que a Companhia tem contestado os valores atribuídos, e cálculos apresentados, contudo, para isso, é necessário a realização dos depósitos em garantia do juízo, uma vez que a Justiça do Trabalho não admite a rediscussão dos valores, sem tal medida. Destacou ainda que há aproximadamente [REDACTED] ações relacionadas à promoção por antiguidade e mérito. Ressaltou que, até o momento, a Companhia tem obtido decisões favoráveis nesses processos. No entanto, a questão encontra-se submetida ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, que ainda não proferiu decisão definitiva sobre o tema, e tampouco há previsão de julgamento. Em seguida, esclareceu as dúvidas apresentadas. Posto isto, os membros recomendaram à Diretoria Executiva que a Companhia busque, de forma amigável, uma negociação com a SABESP, visando a resolução do impasse. Recomendaram também que fosse buscado um acordo com o sindicato, com o objetivo de reduzir o número de ações trabalhistas. No entanto, foi esclarecido que muitos empregados optaram por contratar advogados particulares, o que retira a representatividade do sindicato nesses casos. Diante disso, a Companhia teria que negociar individualmente em cada processo, o que torna a solução mais complexa. Os membros solicitaram que a área jurídica presente, na próxima reunião, um levantamento detalhado dos tipos de ações trabalhistas existentes na Companhia.

## **Gerência de Planejamento Operacional e Gerência de Governança Corporativa**

**3.** Pendências da Reunião CAE nº 068: “Apresentar informações atualizadas da PPP dos semáforos: 1) o funcionamento do semáforo em tempo real; 2) a aplicação da inteligência artificial, detalhando de que forma está sendo utilizada na Companhia; 3) quais ganhos e eventuais melhorias relativas a fluidez do trânsito”.

**Atualização:** O Supervisor do Departamento de Controle de Semáforos – OE, apresentou nos termos do **Anexo - II** (130422109). Informou que a concessão semafórica foi realizada por meio de aditamento ao contrato de concessão de ação pública e está sob responsabilidade da Iluminação Pública – SP Regula, cabendo à CET apenas a função de assessoria técnica. Relatou que o parque semafórico conta com 6.150 semáforos, dos quais 2.709 pertencem ao sistema Minianel. Dentre esses, 1.036 já foram modernizados. Ressaltou que, em relação à inteligência artificial, o sistema registra diariamente os perfis de trânsito por faixa de horário, além de ser capaz de implementar ajustes em caso de falhas nos laços virtuais, utilizando também dados históricos para complementar as informações. Posto isto esclareceu as dúvidas apresentadas pelos membros. Logo após, os membros pontuaram prováveis problemas nos ajustes semafóricos nas vias Av. Nove de Julho com a Av. Europa, Av.

Pedro Alvares Cabral e as vias do entorno do Parque do Ibirapuera. O Supervisor do Departamento de Controle de Semáforos - OE, informou que será verificado.

## **Departamento de Gestão de Riscos e Controles Internos e Gerência de Governança Corporativa**

**4.** Pendência da Reunião CAE nº 068; Andamento dos trabalhos quanto a aderência ao arcabouço legal federal, estadual e municipal no que tange à governança de estatais (Lei Federal nº 13.303/16 e ao Decreto Municipal nº 58.093/18) para que possamos perseguir os mais elevados padrões de maturidade de governança de estatais. Considerando também a seguinte legislação aplicável: (i) Lei Federal nº 12.527/11 e Decreto Federal nº 7.724/12 - Lei de Acesso à Informação (LAI); (ii) Lei Federal nº 12.965/14 e Decreto Federal nº 8.771/16 - Marco Civil da Internet; (iii) Lei Federal nº 13.460/17 e Decreto Federal nº 9.492/18 - Lei de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços da Administração Pública; e (iv) Lei Federal nº 13.709/18 e alterações posteriores - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): “O Comitê sugeriu que a área jurídica competente participe junto ao DGR para a adequação a legislação pertinente, se necessário, solicitou que o material seja apresentado em formato de tabela”.

**Atualização:** O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e a Analista de Gestão do Departamento de Gestão de Riscos Controles Internos e Governança, apresentaram nos termos do **Anexo - III** (130428403) e esclareceram as dúvidas apresentadas. Posto isto os membros solicitaram acrescentar o Decreto Municipal nº 58.093/18, na próxima reunião.

**5.** Apresentação de dados do Canal de Denúncia - 2024, andamento de 2025, e desdobramentos informados pela área de Recursos Humanos. “Os membros do Comitê solicitaram que na próxima reunião a área DGR apresente com base nas informações dos últimos cinco anos, contemplando, entre outros aspectos: a) tipos de denúncias; b) status de encerramento (encerradas ou em andamento); c) perfil dos usuários envolvidos; e demais informações relevantes”;

**Atualização:** O Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e a Analista de Gestão do Departamento de Gestão de Riscos Controles Internos e Governança, apresentaram nos termos do **Anexo - IV** (130428602), o tema em questão e esclareceram as dúvidas apresentadas. Foi demonstrado aos membros o funcionamento do canal de denúncias, destacando que as manifestações acolhidas por meio do referido instrumento de comunicação, permite o recepcionamento por dois tipos de identificação: 1) Identificada; e 2) Anônima. Logo após, os membros solicitaram que, na próxima reunião: 1) seja apresentado como são tratadas as denúncias que foram retiradas pelo próprio denunciante, ou seja, se essas denúncias são arquivadas e encerradas, ou seus eventuais desdobramentos; e 2) seja avaliada a possibilidade de disponibilizar o canal de denúncias nas redes sociais da Companhia, em especial no LinkedIn.

## **Encerramento**

**6.** Outros assuntos.

**Atualização:** Não houve.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 11h00, da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 14 de julho de 2025.



**Andre Castro Carvalho**  
**Membro do Comitê**  
Em 06/08/2025, às 13:27.



**André Luiz Carneiro de Vasconcellos**  
**Membro do Comitê**  
Em 29/08/2025, às 11:56.



**Geraldo Affonso Ferreira Filho**  
**Membro do Comitê**  
Em 24/11/2025, às 17:06.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130431840** e o código  
**CRC 836EE2F5.**

---

**Referência:** Processo nº 7410.2025/0000202-6

SEI nº 130431840